

Processo: 6310.2023/0000165-8

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM/SP

Assunto: Aquisição de toners para as impressoras do IPREM. Cotação Eletrônica.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria IPREM n.º 19/2022, AUTORIZO a AQUISIÇÃO DIRETA, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 56, do Decreto n.º 62.100/2022, consoante resultado da cotação eletrônica n.º 1/2023, de 65 (sessenta e cinco) unidades de toners, cada uma no valor de R\$ 36,00, totalizando o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), conforme a proposta e especificações constantes de doc. sei! n.º 078743750, da empresa Comercial Fastprinter Ltda-ME, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 30.870.178/0001-54, estabelecida a Rua Goiás, n.º 862, Higienópolis, Catanduva, SP, CEP. 15.804-010 e de 15 (quinze) unidades de toners, cada uma no valor de R\$ 53,99, totalizando o valor de R\$ 809,85 (oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme a proposta e especificações de doc. sei! n.º 078744435, da empresa Dyson Fernando Hermann, inscrito no CNPJ/ME, sob o n.º 48.760.218/0001-70, estabelecido a Aderbal Ramos da Silva, n.º 1.444, Acurua, SC, CEP. 89.138-000.

II - O prazo para retirada da Nota de Empenho é de 2 (dois) dias contados da data da convocação; o prazo de entrega será de 10 (dez) dias, a contar da retirada da Nota de Empenho e o pagamento é de 30 (trinta) dias, após o recebimento e aceite dos produtos;

III - Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 155 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021, os seguintes percentuais:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação de outras sanções a critério da Administração, quando a empresa deixar de retirar, no prazo estabelecido, a Nota de Empenho;

) 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na prestação dos serviços, até o décimo dia posterior ao término do prazo ajustado, período após o qual se configura inexecução parcial da obrigação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por atraso, superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na hipótese de não prestar os serviços;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pela entrega parcial dos serviços ou das quantidades exigidas neste ajuste, até o trigésimo dia, contado do recebimento da Nota de Empenho;

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento total da obrigação, por prazo superior a 30 (trinta) dias para a prestação dos serviços, contados do recebimento da Nota de Empenho, que se configura em inexecução total da obrigação.

f) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nos subitens acima, por ocorrência. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras quando cabíveis.

IV - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação orçamentária n.º 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

V - Designo como fiscal do ajuste os servidores Fábio Henrique Pelligotti, RF n.º 760.657-5 (Titular) e Gabriela Rodrigues de Freitas, RF n.º 918.285-3 (Suplente).

VI - PUBLIQUE-SE.

Documento: 079532202 | Despacho Autorizatório

Processo: 6310.2023/0000034-1

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM/SP.

Assunto: Capacitação profissional de servidores do IPREM no Curso de Compras Públicas. Cotação Eletrônica.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria IPREM n.º 19/2022, AUTORIZO a AQUISIÇÃO DIRETA, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 62.100/2022, do curso de compras públicas para a capacitação profissional de servidores do IPREM, da empresa Geplan Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 40.935.171/0001-27, estabelecida a Rua Duarte Holanda, n.º 550, ap. 202, letra "a", Centro, Pacoti, Ceará doc. sei! n.º 079019024, para 08 (oito) servidores, no valor unitário de R\$ 1.062,50, totalizando o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme a proposta de doc. sei! n.º 079019024.

II - O prazo para retirada da Nota de Empenho é de 2 (dois) dias contados da data da convocação;

III - Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 155 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021, os seguintes percentuais:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação de outras sanções a critério da Administração, quando a empresa deixar de retirar, no prazo estabelecido, a Nota de Empenho;

) 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na prestação dos serviços, até o décimo dia posterior ao término do prazo ajustado, período após o qual se configura inexecução parcial da obrigação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por atraso, superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na hipótese de não prestar os serviços;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pela entrega parcial dos serviços ou das quantidades exigidas neste ajuste, até o trigésimo dia, contado do recebimento da Nota de Empenho;

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento total da obrigação, por prazo superior a 30 (trinta) dias para a prestação dos serviços, contados do recebimento da Nota de Empenho, que se configura em inexecução total da obrigação.

f) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nos subitens acima, por ocorrência. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras quando cabíveis.

IV - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação orçamentária n.º 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

V - Designo como fiscal do ajuste os servidores Rodrigo Pereira de Mattos, RF n.º 856.941-0 (Titular) e Carolina Oliveira Caetano, RF n.º 895.417-8 (Suplente).

VI - PUBLIQUE-SE.

Serviço Funerário do Município de São Paulo

Divisão de Registro e Controle de Concessão

Documento: 079537408 | Despacho Autorizatório

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – Autorizadas

6410.2023/0003477-0 – Gustavo O. Santos

6410.2023/0001917-8 – Euvaldo A. Cabral e outro

6410.2023/0003201-8 – José Roberto Lengenfelder

6410.2023/0003219-0 – Ronald Albert Vazquez

6410.2023/0003232-8 – Álvaro Mariotti

6410.2023/0003304-9 – Paola S. Ruffo

6410.2023/0003305-7 – Zuleika Velosa

6410.2023/0003238-7 – Aداون D. Pereira

6410.2023/0003306-5 – Ivanil Pires Teixeira e outra

6410.2022/0003352-9 – Maria Tereza Affonso Moreira

6410.2023/0003358-8 – Luiz Fernando Brandt

6410.2022/0014719-0 – Iuri Kobayashi e outro

6410.2023/0003355-3 – Marina da Costa Carvalho e outra

6410.2023/0003353-7 – Idely Herminia B. Ginanciarulo

6410.2023/0003349-9 – Rosana França

6410.2023/0003382-0 – Vanderlei Peres

6410.2019/0003622-9 – Vanderlei G. de Barros e outra

6410.2023/0003372-3 – Eladir Monesi Polimeno

6410.2023/0001783-3 – Eliana Penha da Costa

6410.2023/0003314-6 – Maria das Graças F. Silva e outra

6410.2023/0003377-4 – Evelyn M. de Oliveira

6410.2023/0003386-3 – Leonardo Damkauskas e outra

6410.2023/0003396-0 – Neusa M. A. Pinto

6410.2023/0003471-1 – Benedito do Rosário Machado

6410.2023/0003383-9 – Maria de Lourdes M. Guidugli

6410.2023/0003402-9 – Eduardo Elpidio Serrão e outro

6410.2023/0003407-0 – José Augusto Silva Ouro e outra

6410.2023/0003421-5 – Sírmey P. Nogueira

Exumação - TORNO SEM EFEITO a publicação no Diário Oficial n.º 079510099, datado de 07.03.2023, custodiando-se o presente até a apresentação do documento que se encontra pendente.

6410.2023/0003204-2 – Raul Gonçalves Teixeira

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Núcleo de Licitações

Documento: 079523610 | Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.003/2023 – SEI Nº 7010.2022/0010829-0 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO, TRATAMENTO E PREPARO DOS DOCUMENTOS EM PAPEL, MIGRAÇÃO DE DADOS, REPOSITÓRIO DAS IMAGENS DIGITALIZADAS COM A DISPONIBILIDADE DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA ACESSO E CONSULTA VIA INTERNET E TREINAMENTO, PELO PERÍODO DE 24 MESES.

O Pregoeiro designado informa que SE ENCONTRA ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., o processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 31/03/2023, no site www.gov.br/compras/pt-br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

Documento: 079548870 | Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022 – SEI Nº 7010.2021/0012661-0 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, COM A FINALIDADE PRINCIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE INTRANET E INTERNET COM SEGURANÇA, FILTRO DE CONTEÚDO E FUNCIONALIDADES DE SD-WAN, UTILIZANDO UM EQUIPAMENTO CPE COM UM LINK DE CONECTIVIDADE SIMÉTRICO (LCS) MAIS UM LINK DE INTERNET BANDA LARGA (LJB), MONITORADOS E GERENCIADOS, ALÉM DE ALGUNS SERVIÇOS ADICIONAIS DE COMUNICAÇÃO EM ENDEREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO OU EM ENDEREÇOS A SEREM INDICADOS PELAS FUTURAS CONTRATANTES, DIVIDIDO EM LOTES.

O Pregoeiro designado informa que SE ENCONTRA ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., o processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 28/03/2023, no site www.gov.br/compras/pt-br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

Documento: 079550013 | Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.001/2023 – SEI Nº 7010.2023/0000162-5 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM ILIMITADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A Pregoeira designada informa que SE ENCONTRA ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., o processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 04/04/2023, no site www.gov.br/compras/pt-br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

Documento: 079550644 | Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.004/2023 – SEI Nº 7010.2022/0013494-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS E ARQUITETURA DE INFORMAÇÃO DA PRODAM

O Pregoeiro designado informa que SE ENCONTRA ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., o processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 14 horas do dia 23/03/2023, no site www.gov.br/compras/pt-br, sendo a sessão de abertura das propostas às 14 horas do mesmo dia.

São Paulo Turismo

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Documento: 079419641 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI n.º 7210.2022/0005113-0 e considerando as manifestações e justificativas da área técnica 07216249, o parecer jurídico 069311444 e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, AUTORIZO a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico (Item 7) para atendimento parcelado a diversos eventos, pelo período de 06 (seis) meses, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços 025/22, firmada com a empresa KLASSGRAF LTDA., bem como o empenhamento e a realização da despesa no montante de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

II - AUTORIZO retificar o que constou na cláusula terceira, parágrafo sexto, da ata, para constar “Local de entrega do Material Impresso: As entregas dos materiais serão realizadas nos locais indicados pela SP Turis em cada Ordem de Fornecimento, limitando-se ao perímetro da cidade de São Paulo”, conforme Anexo I.

III - PUBLIQUE-SE, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: 079533572 | Extrato de Contrato

processo n.º 7210.2022/0004784-1 - Contrato GLC/CLC 026/23. Contratante: São Paulo Turismo S.A. Contratada: COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 00.158.540/0001-06. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico (ITEM 6) para atendimento parcelado a diversos pelo período de 06 meses a partir de 10/02/23. Valor estimado do contrato: R\$ 20.385,00. Data da assinatura: 10/02/23.

Documento: 079534917 | Extrato de Contrato